



Tribunal Arbitral do Desporto

## **REGULAMENTO DO I CONGRESSO DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

### **I. OBJETIVOS**

O I Congresso de Justiça Desportiva é uma iniciativa do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) e tem como objetivo promover a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas no âmbito dos vários níveis e manifestações da justiça desportiva, favorecendo o diálogo entre participantes sobre questões relacionadas com o ordenamento jurídico-desportivo.

### **II. DATA E LOCAL**

Data: 16 e 17 de maio de 2024

Local: Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa -  
Presencial

### **III. INSCRIÇÕES**

A participação no Congresso depende de inscrição prévia, através de área criada para o efeito na página do TAD na Internet, até dia 10 de maio de 2024.

Serão aceites inscrições de profissionais da área jurídica, atletas, dirigentes e representantes de entidades desportivas, outros agentes desportivos, estudantes e demais interessados na problemática da administração da justiça no Desporto.

A participação no Congresso obriga ao pagamento de 100,00 EUR, com redução de 50% para estudantes e estagiários de advocacia ou de solicitadoria.

Estão isentos de pagamento, para além dos árbitros do TAD e dos titulares dos seus órgãos, os participantes nos painéis, os convidados a título individual e os representantes das entidades convidadas pelo Tribunal.



Tribunal Arbitral do Desporto

#### **IV. PROGRAMAÇÃO**

A programação do Congresso inclui apresentações e debates relacionados com a atividade desportiva e a justiça, sob a forma de painéis constituídos por personalidades de reconhecido mérito e experiência nos temas e moderados por individualidades a convidar pela Comissão Organizadora para o efeito.

A programação completa será divulgada na página do TAD na Internet antes da abertura do período de inscrições.

#### **V. CERTIFICADOS**

Serão emitidos certificados de participação.

Os certificados serão enviados aos seus destinatários em versão digital imprimível.

#### **VI. COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora é constituída pelo Vice-Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto que coordena, pelo Secretário-Geral e pelas Vogais do Conselho Diretivo, competindo-lhe a condução dos trabalhos de preparação do Congresso, bem como a apresentação das respetivas contas finais.

Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: [congresso@tribunalarbitraldesporto.pt](mailto:congresso@tribunalarbitraldesporto.pt)

#### **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A programação poderá ser objeto de alterações sem aviso prévio.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora